REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.657.213/0001-75 MATRIZ		29/11/2019

NOME EMPRESARIAL
KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO 99710587153

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R CANDIDO MARIANO	316	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.200-000	CENTRO	AQUIDAUANA	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KJSARGUELLO@GMAIL.COM	(67) 3241-8448

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2026** às **10:18:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO

CPF
997.105.871-53

CNPJ
35.657.213/0001-75

Data de Abertura
29/11/2019

Nome Empresarial
KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO 99710587153

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
29/11/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
79200-000	10A RUA CANDIDO MARIANO	316
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	AQUIDAUANA	MS

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	29/11/2019	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias
Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
997.105.871-53

Nome
KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO

Nascimento
12/08/1982



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

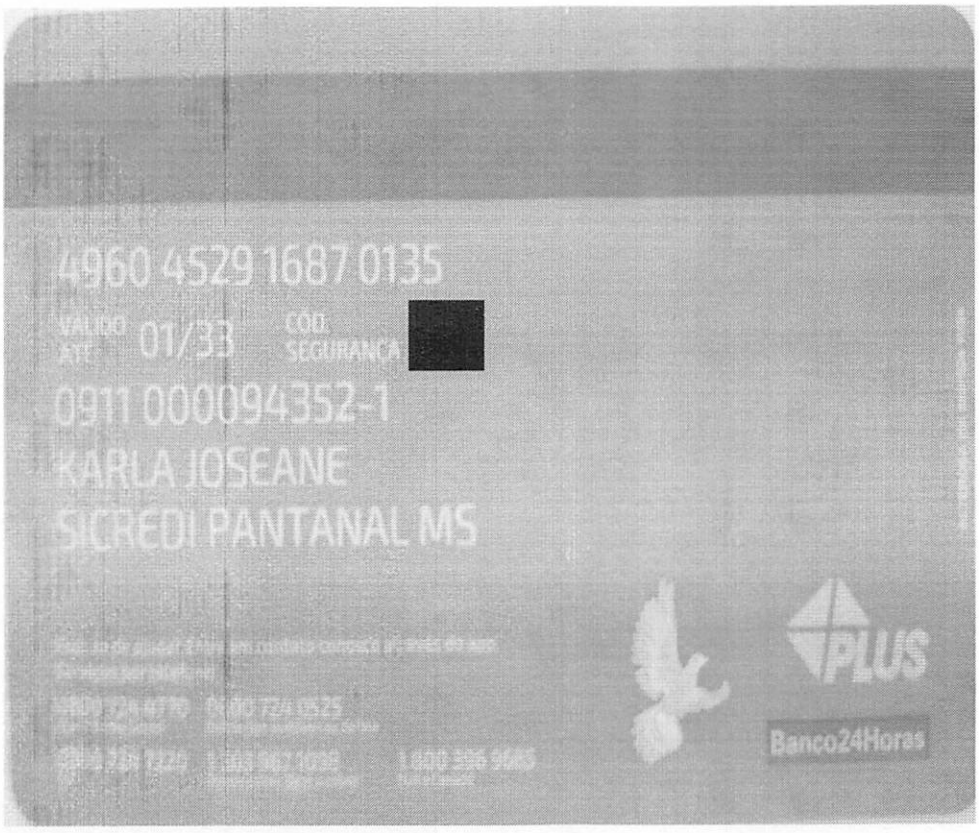
KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO

997.105.871-53

12/08/1982 BRA

AQUIDAUANA MS 18 / 10 / 2035

CAMPO GRANDE MS 18 / 10 / 2015


4960 4529 1687 0135
VALIDO ATÉ 01/33
COD. SEGURANÇA
0911 000094352-1
KARLA JOSEANE
SICREDI PANTANAL MS
PLUS
Banco24Horas

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO 99710587153
CNPJ: 35.657.213/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:09 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2026.
Código de controle da certidão: **9B49.E2A0.A64D.A1C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: ***048117/2026***

CNPJ: ***35.657.213/0001-75***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pesso física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:53:51 horas do dia 13/01/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO 99710587153 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.657.213/0001-75
Certidão nº: 10159974/2026
Expedição: 13/02/2026, às 11:10:09
Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO 99710587153 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.657.213/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE RECEITAS

RUA LUIZ DA COSTA GOMES, 564 - CIDADE NOVA - AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000082212

Contribuinte

KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO 99710587153

CPF/CNPJ

35.657.213/0001-75

Logradouro

RUA CANDIDO MARIANO

Número Complemento

316

Bairro

CENTRO

CEP

79200000

Cidade

AQUIDAUANA

UF

MS

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxas de AlvarÃ¡.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei no. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;

- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação d entidade ou de sociedade empresarial ou simples;

- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base nos artigos n. 590, 591, 593, 594, 598, 608 e 609 da Lei Complementar nº 017/2009.

Emitida às 09:11:38 do dia 19/02/2026

Válida até 21/03/2026

Código de Controle da Certidão/Número E4DB1247A074DBA1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.657.213/0001-75
Razão Social: KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO 99710587153
Endereço: 10A CANDIDO MARIANO 316 / CENTRO / AQUIDAUANA / MS / 79200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022204285415956116

Informação obtida em 04/03/2026 15:46:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.657.213/0001-75
Razão Social: KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO 99710587153
Endereço: 10A CANDIDO MARIANO 316 / CENTRO / AQUIDAUANA / MS / 79200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020309045415956136

Informação obtida em 13/02/2026 16:42:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MS
PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA
O novo Canal do Pinuns.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO (PESSOA JURÍDICA)

Razão social: Karla Joseane Schneider Arguello

Dados da pessoa jurídica (CNPJ): 35.657.213/0001-75.

Dados do artista: RG n.º e CPF n.º 997.105.871-53.

Endereço da pessoa jurídica: Rua Candido Mariano,316 Centro.

CEP 79200-000, Cidade: Aquidauana MS

Celular: (67) 99963-1152, E-mail: kjsarguello@gmail.com

Site (se houver):_____

Nome e CPF do representante legal ou procurador (quando for o caso): _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	DURAÇÃO	PROPOSTA (Marquex)
01	SERTANEJO RAIZ - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório sertanejo, estilo baião polca, chamamé, vanera, fandango, rasqueado, entre outros), para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	X
02	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório sertanejo atual para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	

	gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.			
03	MPB - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório da música popular brasileira, regional, pop, rock, jazz, blues e outros, para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 minutos de Duração Com Intervalo	
04	Axé - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório do gênero afro, axé, pagode, reggae, para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	
05	Gospel - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório gospel para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	
06	DJ - Apresentação musical de artistas locais, individual, com repertório variado para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	
07	Kachaka - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório de kachaka para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	

Desejo participar do Credenciamento promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, no item acima mencionado, trazido no edital nº 001/2026 tendo por objeto o credenciamento de artistas, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços artísticos e culturais, a fim de atender a programação cultural do município de Porto Murtinho/MS, com fundamento no Artigo 6º inciso XLIII da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Dados bancários do representante legal ou do procurador para fins de recebimento dos pagamentos:

Banco: Sicredi 748

Agência: 0911

Conta Corrente: 94352-1

Nome/Razão Social: Karla Joseane Schneider Arguello

Encaminho juntamente com o presente termo toda a documentação necessária solicitada para a adesão ao credenciamento e declaro, para os devidos fins que o artista:

I. Está ciente e de acordo com as normas que regem este edital de credenciamento e condições de participação nele expressas, aderindo a todos os seus termos;

II. Não incide nas vedações previstas neste edital;

III. Não é servidor público municipal ou membro da Comissão de Credenciamento, ou seus cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro grau), ascendentes ou descendentes;

IV. Que a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS fica autorizada, em caráter gratuito e definitivo, à utilização de imagem e som coletados durante a realização do serviço a ser executado, em quaisquer linguagens e modalidades, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

(x) Não mantemos em nosso elenco/quadros menor de idade.

(x) Possui a quantidade de participantes estabelecida na categoria para a qual está se credenciando, bem como, possui repertório demandado para o cadastro na respectiva categoria.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2026.

Assinatura do representante legal ou do procurador por ele constituído

ANEXO VI

PROCURAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

Eu Vilmar Serra dos santos, nacionalidade brasileiro, Profissão músico , inscrito no CPF e RG n.601.039.651-49, representante legal do C.N.P.J. nº 35.657.213/0001-75, abaixo subscrito nomeio e constituo como bastante procurador o Sra. Karla Joseane Schneider Arguello, maior, nacionalidade brasileira, portador do RG e CPF n.997.105.871-53, residente à rua Candido Mariano n 316, bairro Centro, a fim de representar, assinar contratos/receber nota de empenho, receber cachê e dar quitação perante a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS.

Cidade, Porto-Murtinho, 13 de fevereiro de 2026.

Vilmar Serra dos Santos

Vilmar Serra dos Santos
Proprietário

ANEXO VI

PROCURAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

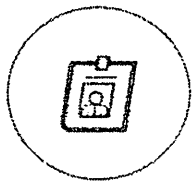
Eu Max Sander Ortega Arguello, nacionalidade brasileiro, Profissão músico , inscrito no CPF e RG n.707.065.491-04, representante legal do C.N.P.J. nº 35.657.213/0001-75, abaixo subscrito nomeio e constituo como bastante procurador o Sra. Karla Joseane Schneider Arguello, maior, nacionalidade brasileira, portador do RG e CPF n.997.105.871-53, residente à rua Candido Mariano n 316, bairro Centro, a fim de representar, assinar contratos/receber nota de empenho, receber cachê e dar quitação perante a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS.

Cidade, Porto-Murtinho, 13 de fevereiro de 2026.

Max Sander Ortega Arguello.

Max Sander Ortega
Arguello
Proprietário

Meu Perfil



Olá, Karla!

CNPJ
35.657.213/0001-75

Banco
748

Cooperativa/Conta
0911/94352-1

Compartilhar dados da conta

MAX & VILMAR

RUA CANDIDO MARIANO. 316- CENTRO/ AQUIDAUANA (67) 999631152

CNPJ 35.657-213/001-75/ KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADOS, MAX SANDER ORTEGA ARGUELLO, RG 001381088 SSP/MS, CPF 707.065.491-04, residente/domiciliado(a) na RUA CANDIDO MARIANO, 316 CENTRO - CEP 79.200000) e VILMAR SERRA DOS SANTOS, RG 736685SSP/MS, CPF 601.039.65149, residente/domiciliado(a) na RUA MARIO S. ARIMA, 52- BAIRRO ALTO - CEP 79.200-000, INTEGRANTES DA DUPLA MAX & VILMAR e do outro lado como REPRESENTANTE a KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO, sito a RUA CANDIDO MARIANO nº 316, Bairro CENTRO, Cidade de AQUIDAUANA/ M.S - cep- 79.200-000 CNPJ-35.657.213/0001-75, através do seu representante legal KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO, RG:1177793, CPF: 997.105.871-53, residente/domiciliado(a) no mesmo endereço.

CLAUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLAUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território a nível, Regional, Nacional ou Internacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% ao representado e de 10% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo território a nível, Regional, Nacional ou Internacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas. CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica determinado 0 Sr. (a) KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO, RG1177793, CPF 997.105.871-53, como responsável da Dupla/grupo que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

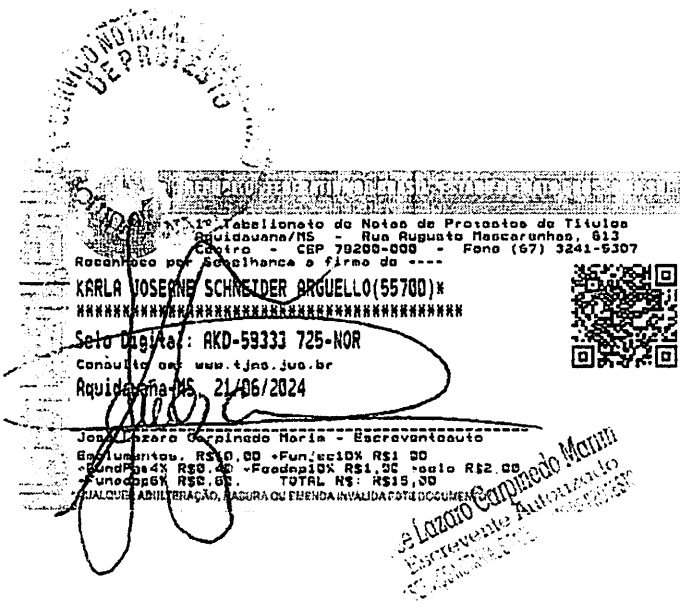
CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro da Cidade De AQUIDAUANA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixa, para que produza os seus efeitos legais.

AQUIDAUANA,21 de junho de 2024.

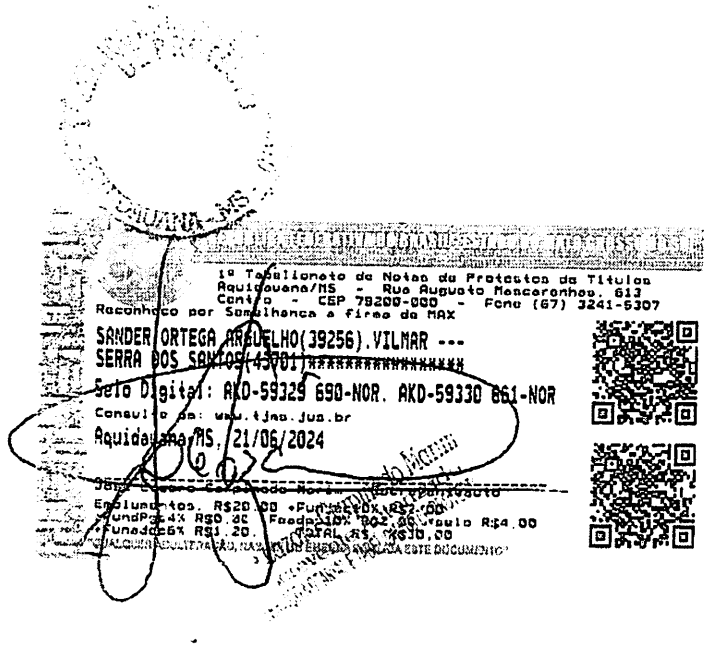
REPRESENTANTE

REPRESENTADOS (Max & Vilmar)



1º Tabelionato de Notas de Protestos de Títulos
Aquidauana/MS - Rua Augusto Mascarenhas, 613
Centro - CEP 79200-000 - Fone (67) 3241-5307
Reconheço por Semelhança a firma de ----
KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO(55700)*
##
Selo Digital: AKD-59333 725-NOR
Consulte em: www.tjms.jus.br
Aquidauana/MS, 21/06/2024
José Lázaro Carpinedo Maria - Escrevente Auto
Emolumentos, R$10,00 -Funcic10% R$1,00
-FundPoder4% R$0,40 -Fundep10% R$1,00 -Selo R$2,00
-Funadep6% R$0,60. TOTAL R$: R$15,00
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

José Lázaro Carpinedo Maria
Escrevente Autorizado



1º Tabelionato de Notas de Protestos de Títulos
Aquidauana/MS - Rua Augusto Mascarenhas, 613
Centro - CEP 79200-000 - Fone (67) 3241-5307
Reconheço por Semelhança a firma de MAX
SANDER ORTEGA ARGUELHO(39256).VILMAR ---
SERRA DOS SANTOS(43701)##################
Selo Digital: AKD-59329 690-NOR. AKD-59330 861-NOR
Consulte em: www.tjms.jus.br
Aquidauana/MS, 21/06/2024
José Lázaro Carpinedo Maria - Escrevente Auto
Emolumentos, R$20,00 -Funcic10% R$2,00
-FundPoder4% R$0,80 -Fundep10% R$2,00 -Selo R$4,00
-Funadep6% R$1,20. TOTAL R$: R$30,00
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

RIDER TÉCNICO – MAX E VILMAR

SISTEMA DE SOM (PA)

Para essa apresentação, solicitaremos uma console de áudio de pelo menos 32 canais-Yamaha LS9, Behringer X32 ou Midas M32; (Ou que atenda aos requisitos mínimos)

É necessário um sistema de som condizente com o espaço da apresentação, e que entregue 100 Decibéis (curva A- na posição da House Mix, e que esteja alinhado linearmente em tempo e resposta de frequências

SISTEMA DE SOM (MONITORES)

Para essa apresentação precisamos de uma console de áudio pelo menos 32 Canais e 16 saídas físicas - Yamaha LS9, Behringer X32 ou Midas M32; (Ou que atenda aos requisitos mínimos)

AUDIO

- Amplificador Combo 1x12" ou 2x12" (Guitarra)
- 3 Direct Box Mono passivo
- 2 Direct Box estéreo passivo
- 2 Mic Shure SM58
- 8 Caixas de Monitores iguais

OUTPUT LIST:

1 – Max (Teclado e Vocal) 2 caixas

2 – Vilmar (Violão e Vocal) 2 caixas

3 – Miarro (Acordeon) 1 Caixa

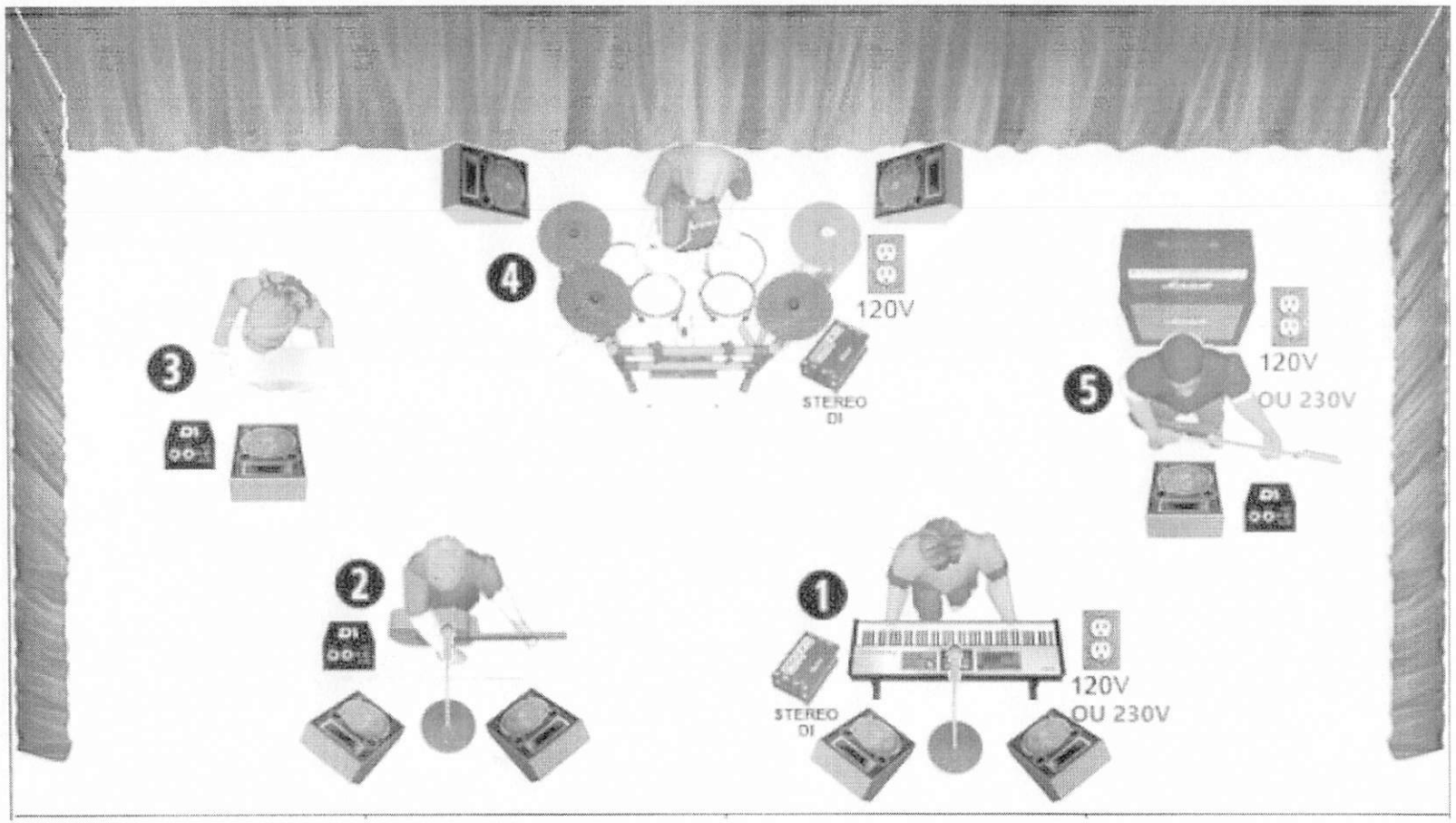
4 – Victor Hugo (Bateria eletrônica) 2 Caixas

5 – Isaac (Guitarra) 1 Caixa

INPUT LIST:

CANAL	INSTRUMENTO	MIC	PEDESTAL	MUSICO
1	Teclado	DI	----------	MAX
2	Violão	DI	----------	VILMAR
3	Acordeon	DI	----------	MIARRO
4	Bateria eletrônica	DI	----------	VICTOR HUGO
5	Guitarra	DI	----------	ISAAC
6	Vocal Teclado	SM58	Grande	MAX
7	Vocal Violão	SM58	Grande	VILMAR

MAPA DE PALCO MAX E VILMAR



MAX & VILMAR

CURRÍCULO ARTISTICO MAX & VILMAR

(MATÉRIAS DE JORNAIS, FOLDERS,ETC..)




16:37
Reels
VISITE O PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE
E VIVA ESSA EXPERIÊNCIA!
169
3
maxvilmar
Ver mais
kjsarguello e outras 2 pessoas comentaram

Comentado [K1]: Com a atriz Carla Dias

16:39

← Instagram

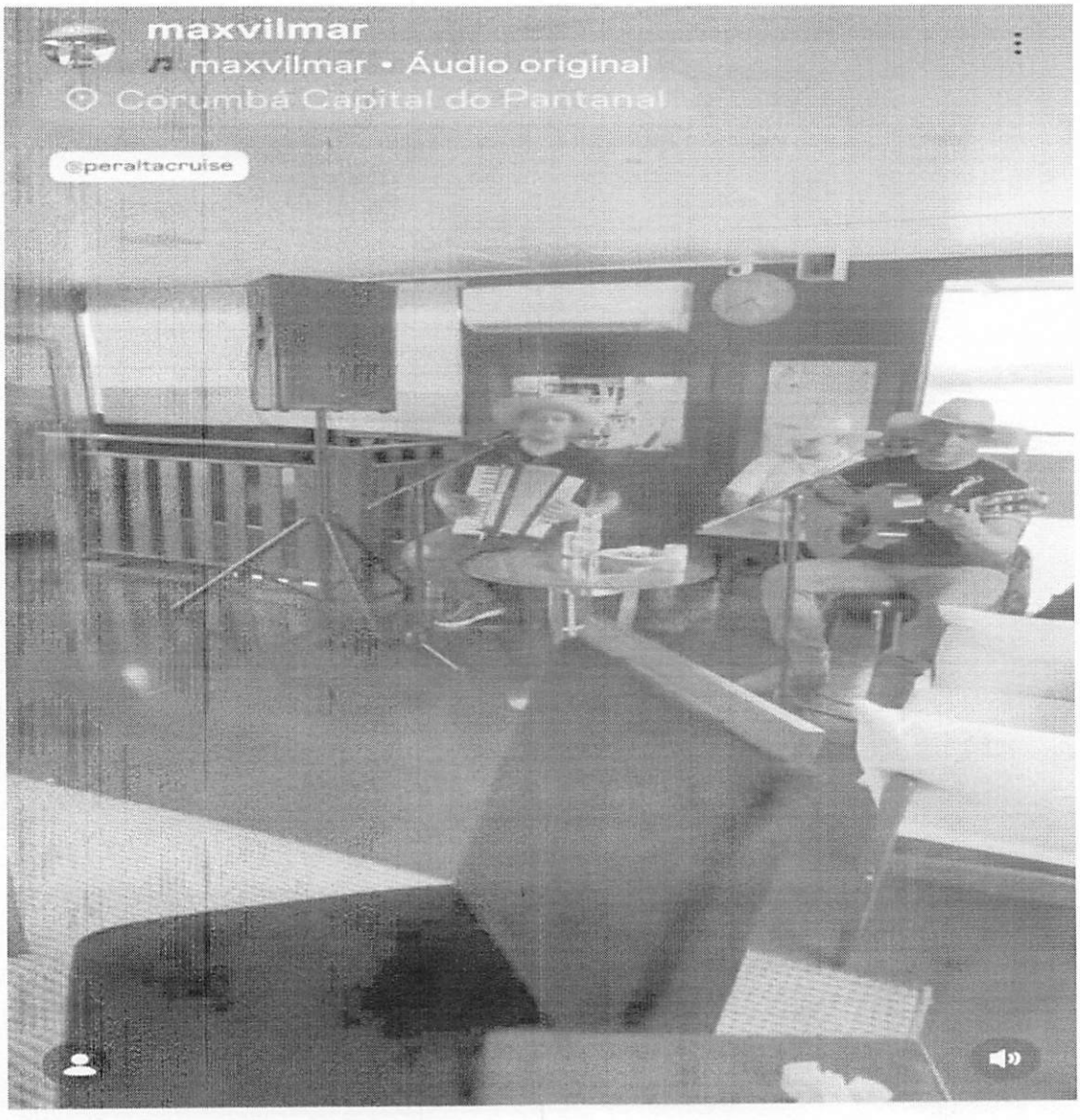
carladiaz



67,2 mil 5.892

Curtido por clayton_lopes720 e outras pessoas

carladiaz #DíazDeGravação tem agora uma nova localização. Com direito a #photodump. Estamos no #pantanal, se você ainda não viu, corre nos stories, estou mostrando tudo. Encantada com cada cantinho que já conheci por aqui.



304 • Ver insights

13

13:32

← Posts

maxvilmar



Ver insights

13:31

← Posts



404 • Ver insights

12 1

← Posts

21 de julho

maxvilmar



Ver insights

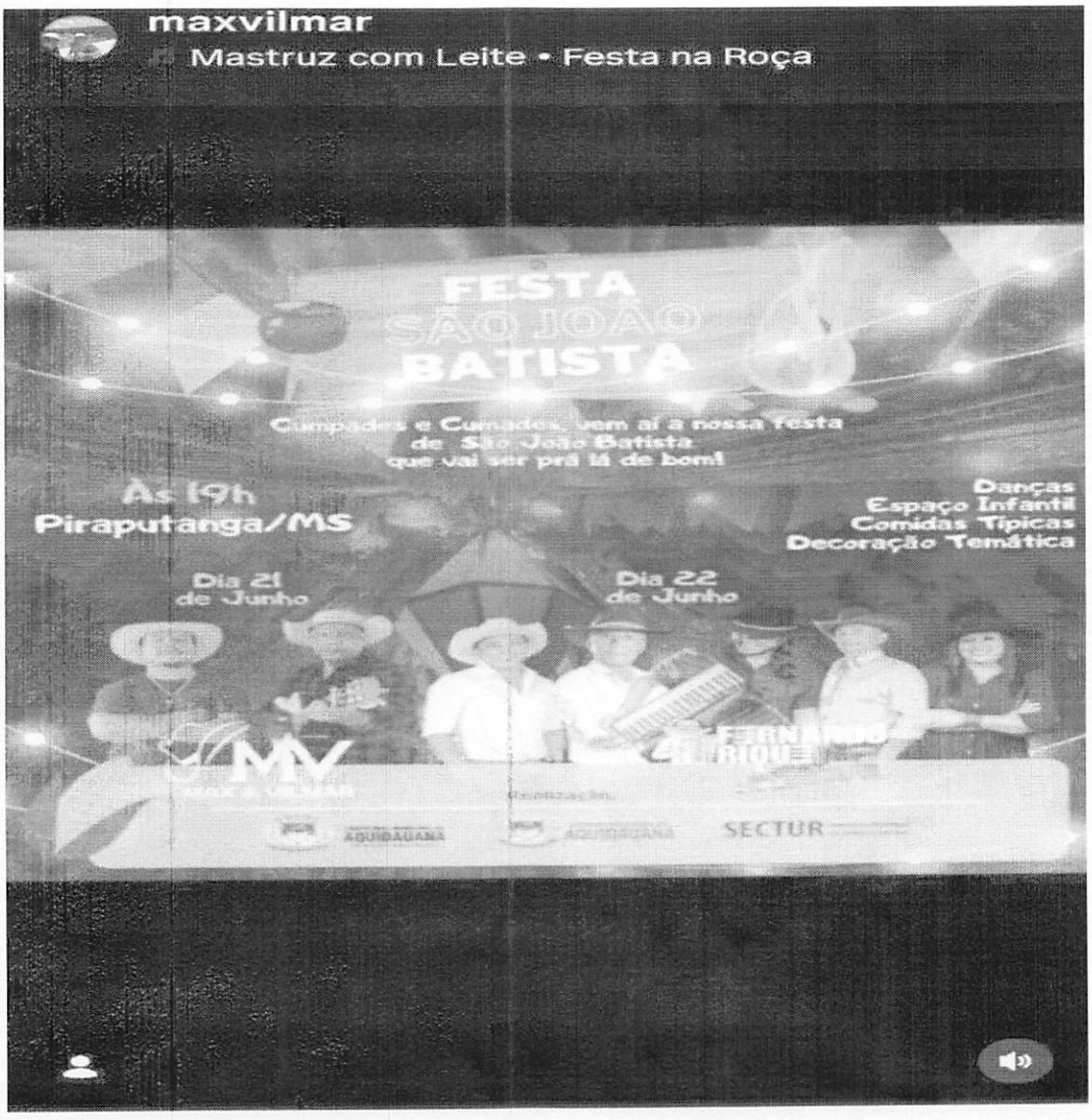
10

Curtido por **kjsarguello** e **outras pessoas**

maxvilmar Passando para agradecer nossos contratantes.
Nosso muito obrigado e até a próxima
Max & Vilmar e Victor Hugo

18 de julho

← Posts



254 • Ver insights

9 1 6

← Posts



Ver insights

21 2

Curtido por gee_schneider e outras pessoas

maxvilmar Passando aqui para agradecer a Prefeitura Municipal de Bonito pelo convite, agradecer a Fundação de Cultura do Estado e aos nossos amigos do distrito águas do Miranda.
Até a próxima

kjsarguello

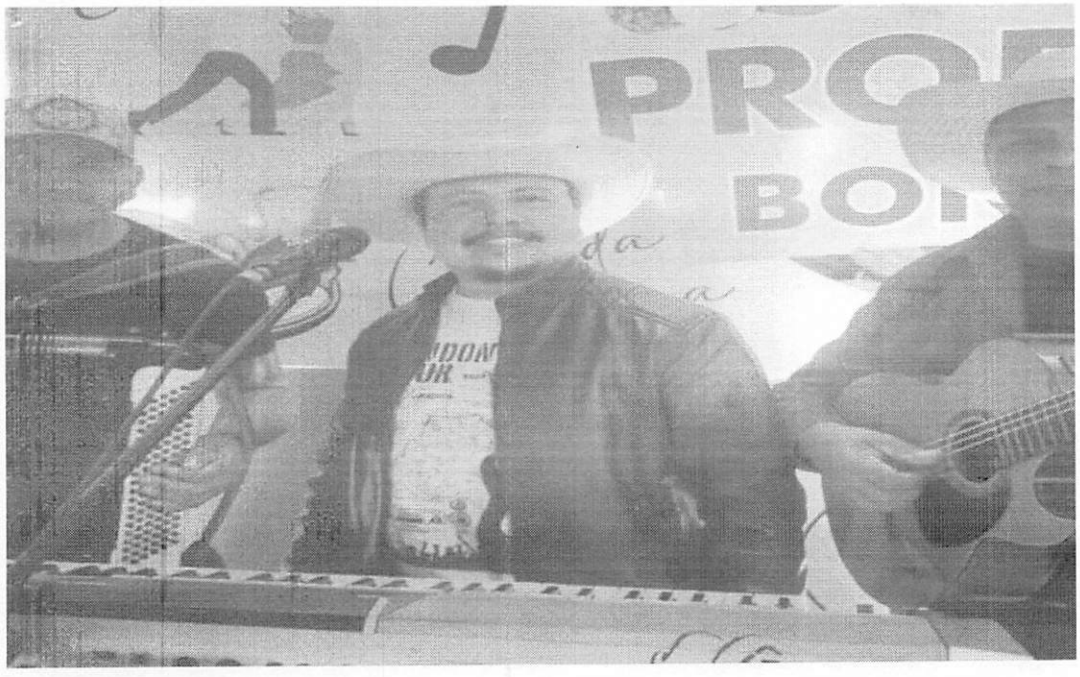
6 de abril

← Posts


maxvilmar
Grupo Rodeio • Iguaria Campeira
EDIÇÃO ESPECIAL
HOMENAGEM DONA EDIR FLORES
Feira Cultural
MÚSICA AO VIVO
EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS ARTESANAIS
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
08/MAR - 19H
NA FEIRA DO PRODUTOR
MV
MAX & VILMAR
PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
MANO PEREIRA E JOECIL
ADÃO REIS E MOACIR CHAMANEZEIRO
BODOQUENA
SECTUR
DEL

← Posts

maxvilmar



Ver insights

11

Curtido por gee_schneider e outras pessoas

maxvilmar Passando para agradecer a prefeitura municipal de Bonito e a Secretaria de Cultura pelo carinho.
Aos nossos amigos feirantes também.
Até a próxima
Max & Vilmar

28 de agosto


MV
BAILÃO COM MAX & VILMAR
27
ANOS
ASSENTAMENTO
SANTA
GUILHERMINA
14 DE DEZEMBRO| SÁBADO | À PARTIR DAS 21H

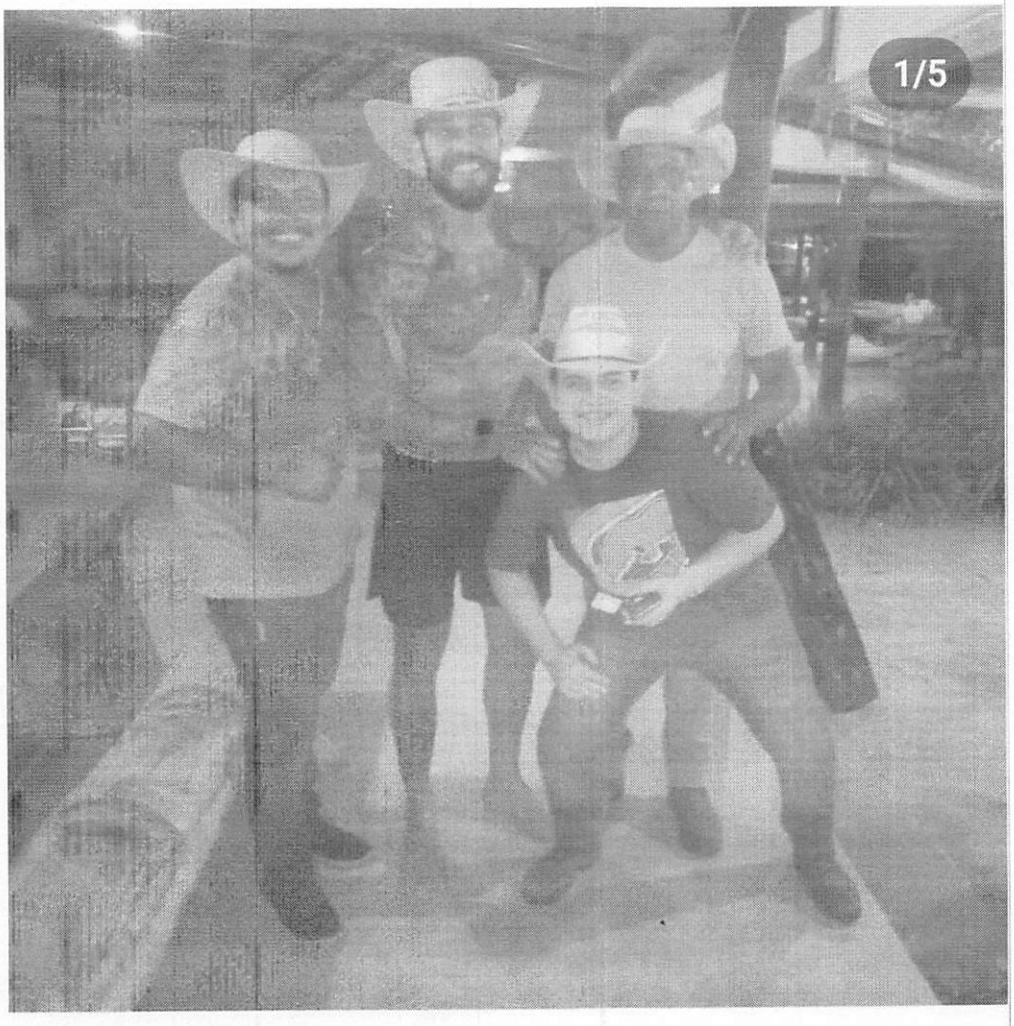
Curtido por **kjsarguello** e outras pessoa

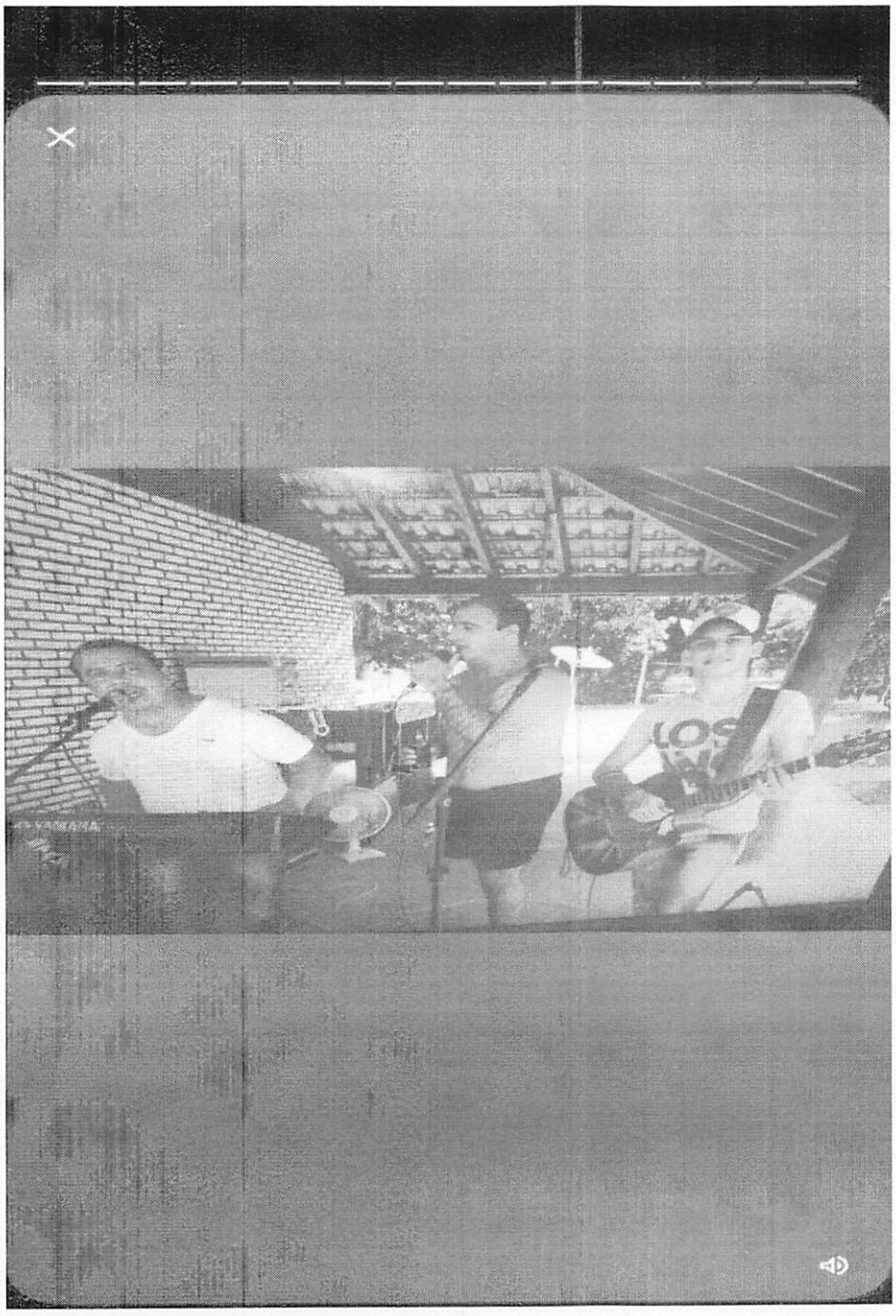
maxvilmar Em nome da Dupla Max & Vilmar queremos agradecer a todos os ami... mais

30 de outubro de 2022 · Ver tradução

Comentado [K2]: Com o Cantor e compositor Lucas Lucco

maxvilmar





Cantor Serjão do Antigo Tradição

Max Vilmar está com **Vilmar Serra** e **Miarro Da Gaita.**

13 de jan às 12:49 ·

Em nome da dupla Max e Vilmar quero agradecer ao Taonzinho e a Regina pelo carinho de nos receber e também agradeço a todos que compareceram na Festa de Reis.
Até a próxima!!!!!!




08
ABRIL
Domingo
10º
COSTELÃO
dançante
Realização
Jorge Costa
VALOR
R$40,00
1º LOTE
Costela no fogo de
CHÃO
Colônia Paraguaia
(R. Indaiá, 630 - Panambi Vera, Dourados - MS)
FAVOR LEVAR PRATOS E TALHERES
Animação:
Grupo Postal Sul
Dourados MS.
GPS
Mayck & Adriano
GRÁFICA
MP
67 3423-2238
67 98424-2238
INFORMAÇÕES: 99632-2053 Jorge Costa
apoio:
PRO-BIKE
DOURAPLAS
2426-8080
98444-0198
POSTO 7
PICLMAT
3426-3255
99649-9316
ZEBU
LOPEXTINTORES

Karla Schneider Arguello está com **Max Vilmar.**

3 de mar de 2019 às 07:24 ·

ATENÇÃO Águas do Miranda
Max e Vilmar está chegando...
É dia 09/03
Vamos?



Max Vilmar está com **Vilmar Serra** e **Miarro Da Gaita**.

20 de jan de 2019 às 15:17 ·

Dourados M.S
Clube Ubiratã



Max Vilmar está com **Vilmar Serra** e **Miarro Da Gaita**.

7 de jan de 2019 às 12:31 ·

Em nome da Dupla Max e Vilmar queremos agradecer Águas do Miranda pela recepção e pelo carinho com que fomos recebidos nesta festa tradicional "Folia de Reis" e aos patrocinadores que já nos contrataram para 2020 (Sebastião e Regina) nosso muito obrigado.

#segueobaile
#MaxeVilmar
#gratidãoaDeuspormaisumano



Max Vilmar
16 de jun de 2019 às 10:12 ·

2° Noite do Arraiá Falcão
Em nome da dupla Max e Vilmar, gostaríamos de agradecer por mais uma oportunidade de estarmos participando deste maravilhoso evento.
Agradecemos a diretoria, a coordenação, aos professores, e aos alunos pela confiança em nosso trabalho.
E ano que vem tem mais!
#maxevilmar







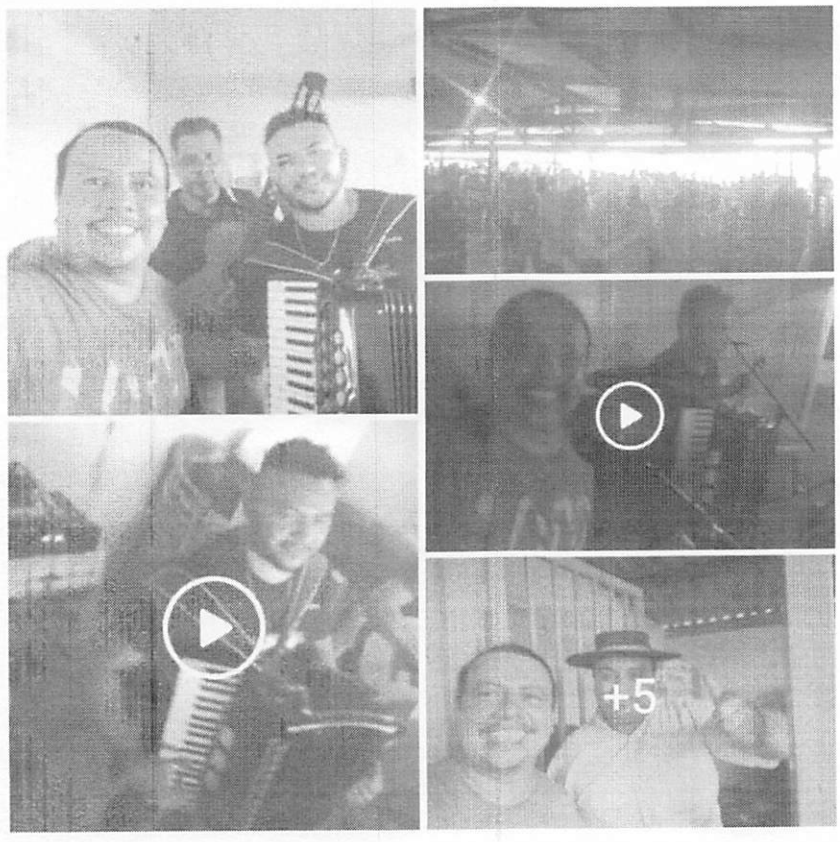
Max Vilmar
16 de nov de 2019 às 08:22 ·

Em nome da Dupla Max e Vilmar , gostaria de agradecer a Feira do Produtor de Anastácio e a todos que compareceram .
Até a próxima



Max Vilmar está com **Miarro Da Gaita**.
2 de dez de 2019 às 09:36 ·

20 anos de assentamento Uirapuru.
Nossos agradecimentos a todos que compareceram e ao Jorge que confiou no trabalho da Dupla Max & Vilmar para realizar esse grandioso evento.
Vlw e até próxima
#maisumbailelotado
#segueobaile
#MaxeVilmar




Feira da
AGRICULTURA FAMILIAR
Produção e Sustentabilidade
Venda de frutas e verduras da estação
NESTA SEXTA
15/11
Show com:
Max Vinan
A partir das 15h
Praça Garibaldi Medeiros
Anastácio


SÁB
17
NOV
CLUBE
UBIRATAN
APRESENTA
INÍCIO
22
HORAS
Bailão
Bom de +
CONVITES ANTECIPADOS Á R$10,00
Max
& Grupo
Pontos de vendas:
BANCA do JAIME
Saporito
lanches
Disk
convites
99829-1870

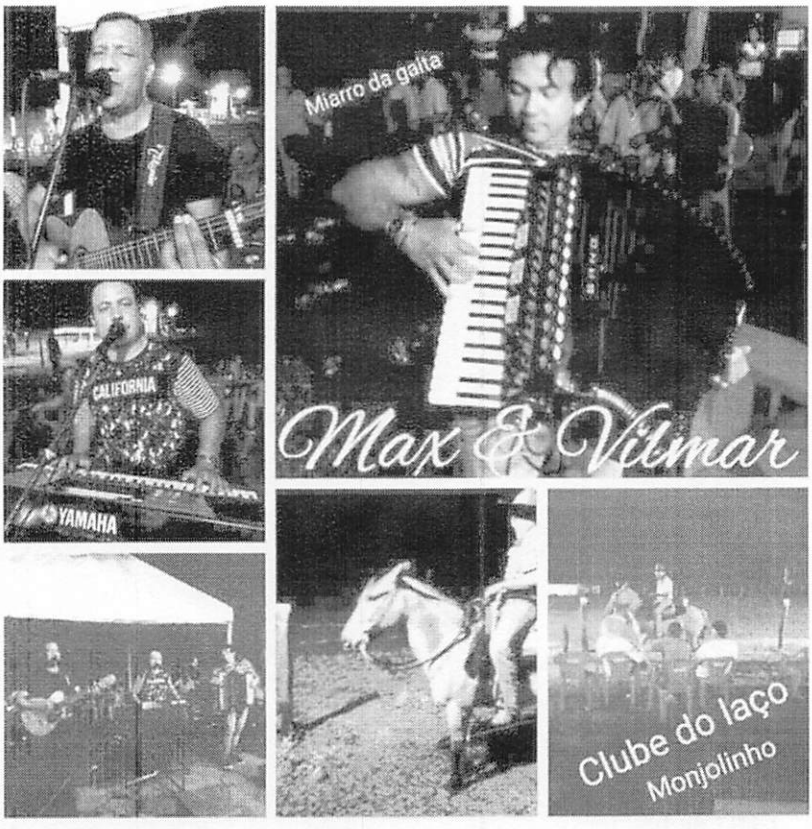

Feira da
AGRICULTURA FAMILIAR
Produção e Sustentabilidade
NESTA SEXTA
26/10
Venda de frutas
e verduras da estação
Show com:
Max Mendes
A partir das 15h
Praça Garibaldi Medeiros
Anastácio

Max Vilmar
30 de set de 2018 às 15:39 ·

Karla Schneider Arguello
30 de set de 2018 às 12:44 ·

Almoço da Bella Idade
#segueobaile




Miarro da gaita
Max & Vilmar
CALIFORNIA
YAMAHA
Clube do laço
Monjolinho

Max Vilmar
29 de abr de 2018 às 09:47 ·

Final de semana top.
Reencontrando grandes amigos Iko Cordeiro e Capim.



Max Vilmar está com **Vilmar Serra**.
26 de dez de 2018 às 06:50 ·

Quero agradecer a 105,9 pelo carinho.
Ao amigo Jorge Luiz por ter nos recebido tão bem,
nosso muito obrigado e até a próxima.
#segueobailecomMaxeVilmar






ANIVERSÁRIO DO APARECIDO BORIN COM A PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO AMIGO IRENO MALAQUIAS E SERJÃO.

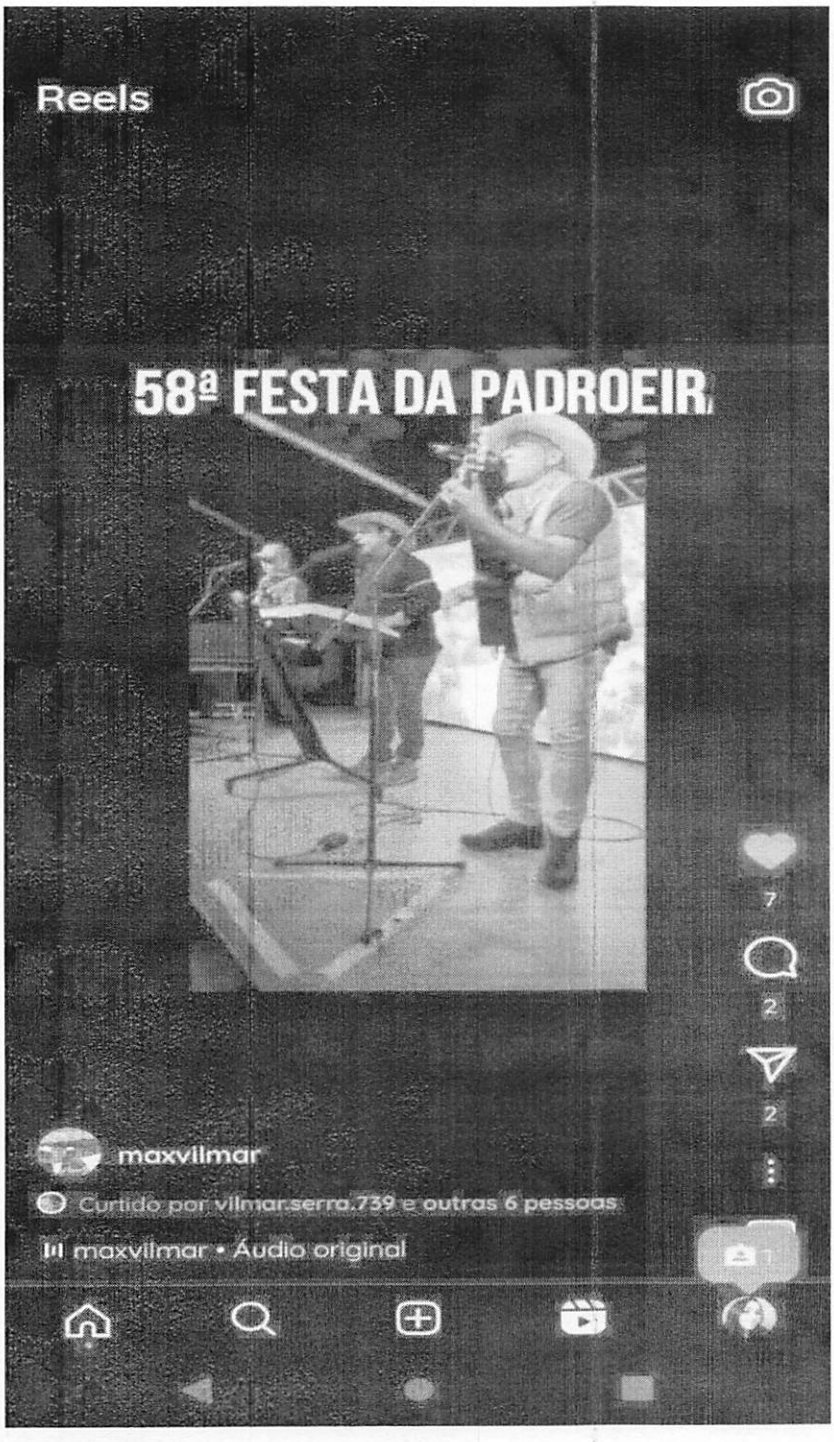


TBM PARTICIPOU NOSSO AMIGO MARLON MACIEL.



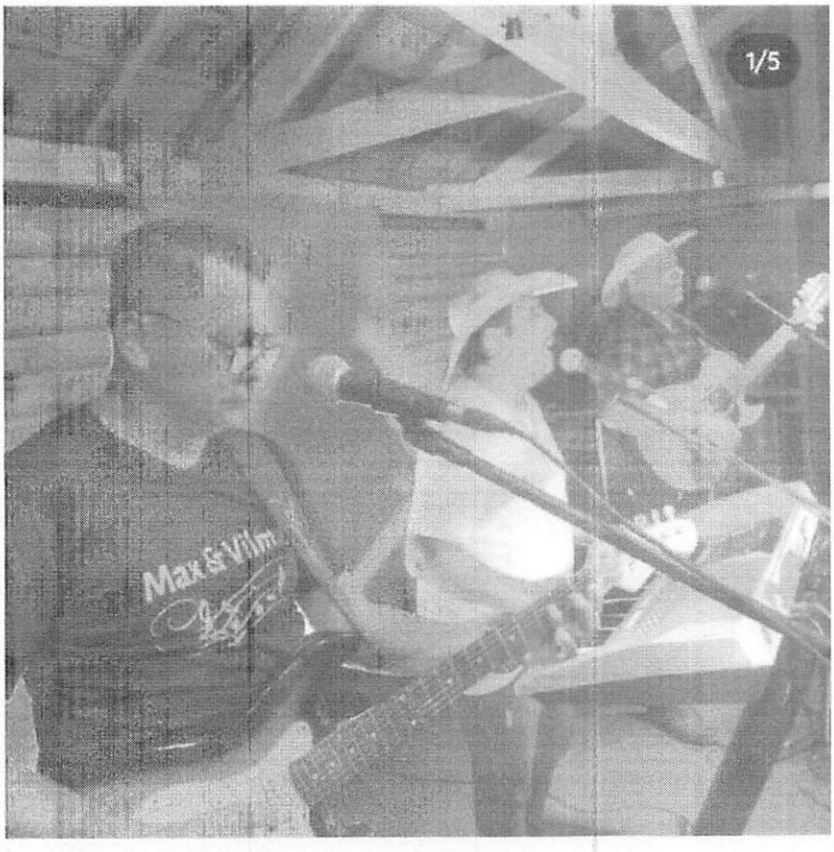
ARRAIA DO AMIGO SERJÃO

maxvilmar


Reels
58ª FESTA DA PADROEIR
7
2
2
maxvilmar
Curtido por vilmar.serra.739 e outras 6 pessoas
maxvilmar • Áudio original

← Instagram

maxvilmar



Curtido por gee_schneider e outras 10 pessoas

maxvilmar Em nome da Dupla Max & Vilmar queremos agradecer ao vereador Osmar Ajala pelo convite no D... mais

16 de outubro de 2022 • Ver tradução

← Instagram

maxvilmar ⋮

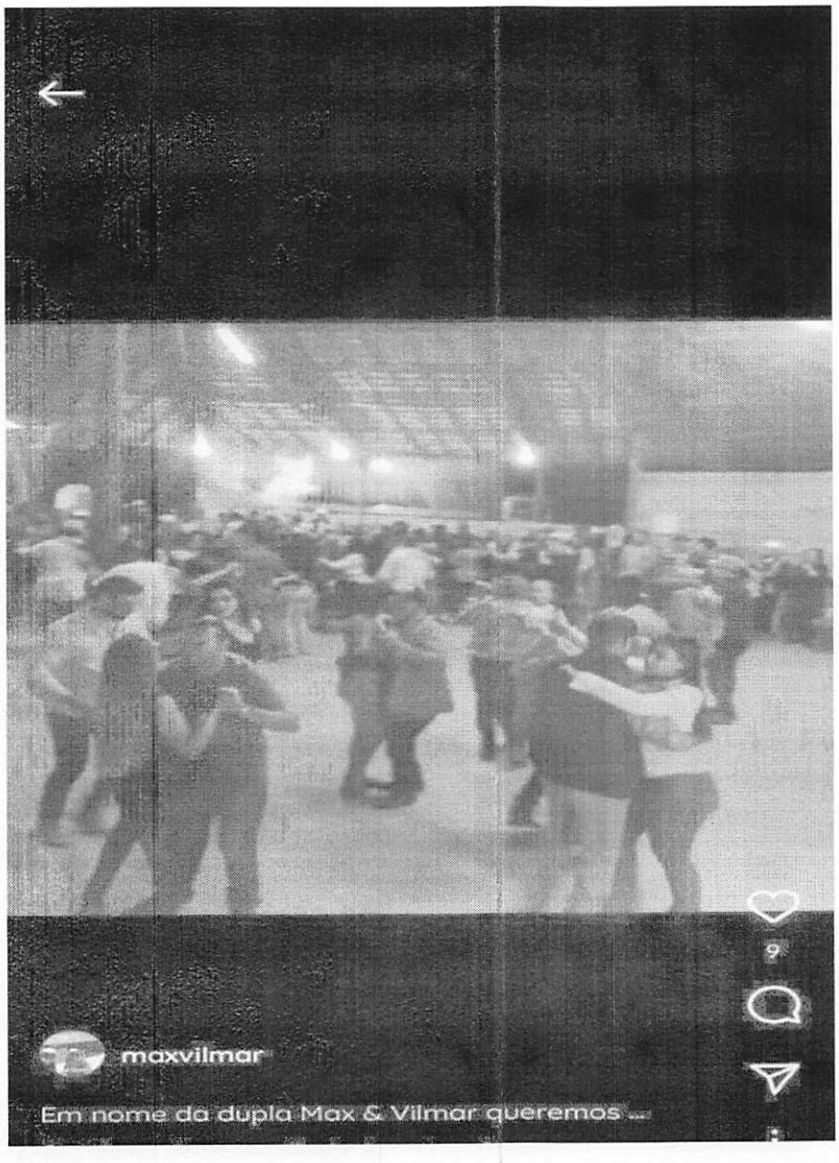


Curtido por **jonasmpelliccioni** e **outras 10 pessoas**

maxvilmar Em nome da Dupla Max & Vilmar, queremos agradecer a nossa amiga e vereadora Licinha Siqueir... mais

kjsarguello Parabéns aos organizadores da festa 👏👏 👏nota 1000

7 de agosto de 2022 • Ver tradução


maxvilmar
Em nome da dupla Max & Vilmar queremos ...

17:40

← **Publicações**

maxvilmar



10 4

Curtido por kjsarguello e outras pessoas

maxvilmar Passando aqui para agradecer o CCI Vovó Ziza em Campo Grande e a todos os envolvidos.
Nossa equipe em especial aos músicos que nos acompanharam nesse evento @weliton.indio @miarro_da_gaita
Muito obrigado e até a próxima

24 de agosto · Ver tradução

17:37 92%

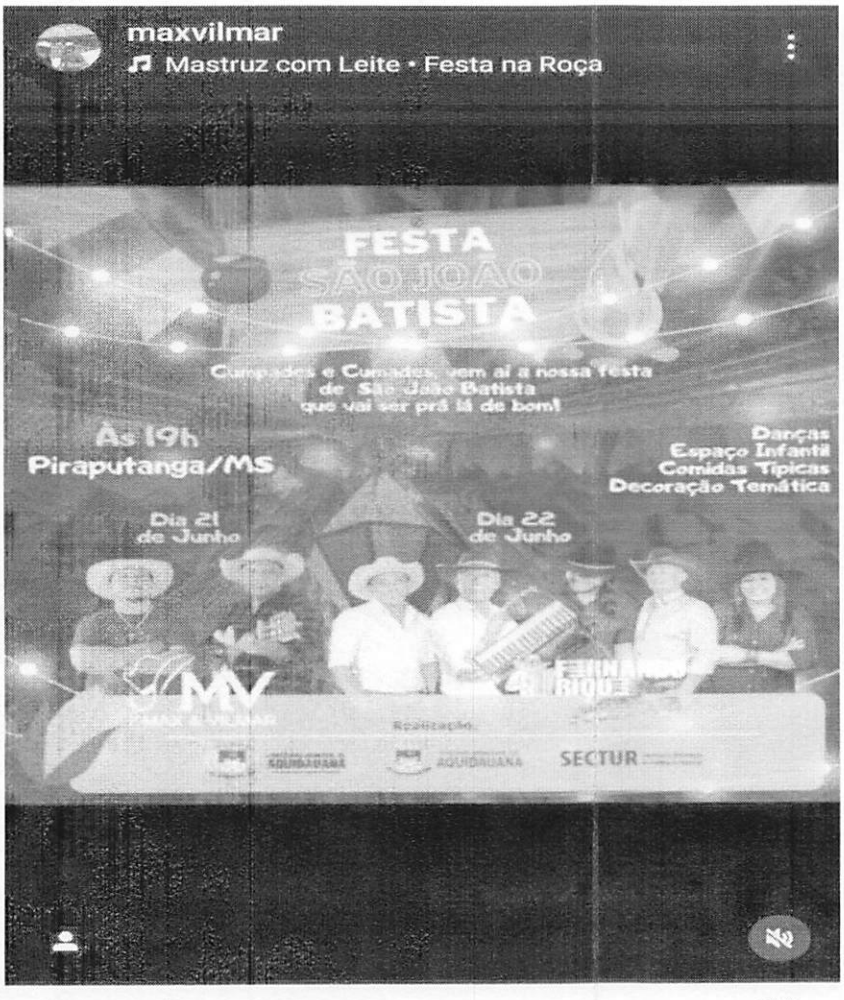
← Publicações



2

17:37 92%

← Publicações



9 1 6

17:36 92%

← Publicações

maxvilmar
♫ Dominguinhos • Isso Aqui Tá Bom Demais



4

17:36 92%

← Publicações

maxvilmar



10 1

Curtido por vilmar.serra.739 e outras pessoas

maxvilmar Passando aqui para agradecer o Distrito de Piraputanga pela festa maravilhosa de S... mais

kjsarguello Muito bom

22 de junho · Ver tradução

Max & Vilmar



Informação geral

Nome completo Max Sander Ortega Arguello
Vilmar Serra dos Santos

Nascimento 26 de fevereiro de 1982 (43 anos)
(Max)
17 de junho de 1970 (55 anos)
(Vilmar)

Origem Aquidauana, Mato Grosso do Sul

País Brasil

Gênero(s) Música sertaneja **Período em atividade** 2002 – atualmente

Gravadora (s) SI

Integrantes Max Sander Ortega Arguello
(Max , tecladista, sanfoneiro e cantor)
Vilmar Serra dos Santos
(Vilmar, violonista e cantor)

Facebook Max Vilmar

Instagran

https://instagram.com/maxvilmar?igshid=YmMyMTA2M2Y=

Max e Vilmar é uma dupla sertaneja brasileira formada por Max Sander Ortega Arguello (Aquidª,26 de fevereiro de 1982) e Vilmar Serra dos Santos (Aquidª, 17 de junho de 1970).

Depois de passarem algum tempo tocando e cantando em bandas e grupos (sertanejos, pagodes e axés), Max e Vilmar iniciaram como dupla sertaneja no ano de 2002, onde Max (o primeira voz , tecladista e sanfoneiro desde os 12 anos de idade) e Vilmar(o segunda voz e violonista desde os 12 anos de idade) fazem shows , bailes e festas particulares até os dias atuais.

Max e Vilmar são uma dupla musical de Aquidauana Mato Grosso do Sul. Eles têm se apresentado em eventos locais e são conhecidos por suas performances ao vivo. Eles fazem shows/bailes pela prefeitura de Aquidauana, Fundação de Cultura do Estado, fazendas/pousadas do Pantanal e outras festas particulares.

A dupla Max e Vilmar apresenta um estilo musical que combina sertanejo tradicional e raiz com influencias regionais. Suas canções muitas vezes abordam temas como a vida no campo, amor e saudade.

Max e Vilmar se conheceram em Aquidauana e sua paixão pela música sertaneja os uniu. Juntos eles começaram a tocar em eventos locais, bares e festas ao longo do tempo. A formação dessa dupla envolve afinidade musical, amizade e a busca por compartilhar sua arte em público. Os fãs da dupla Max e Vilmar costumam elogiar a autenticidade, a paixão pela música sertaneja, a conexão emocional que as suas canções proporcionam, a afinação e a conexão das vozes. Além disso, a energia contagiante das apresentações destaca a admiração dos fãs.

Portanto, a dupla Max e Vilmar é uma ótima opção para aqueles que desejam escutar a boa música sertaneja raiz com traços originais que somente essa dupla pode lhes proporcionar.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/02/2026 16:17:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO 99710587153**
CNPJ: **35.657.213/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MAX & VILMAR

Dupla Sertaneja Raiz

■ Elementos Artísticos: Teclado, Violão, Cajon, Guitarra ...

RAZÃO SOCIAL: KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO

CNPJ: 35.657.213/0001-75
Contato: (67) 99963-1152
E-mail: kjsarguello@gmail.com
Instagram: @maxvilmar (Instagran)
Localização: Aquidauana – MS

Anexo VIII

A Comissão Permanente de Contratação Pelo presente instrumento, a empresa/Artista Max&Vilmar, CNPJ/CPF nº 35.657.213/0001-75, com sede na Rua Candido Mariano,316 –centro /Aquidauana MS, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(1) Declaramos, para os devidos fins que a Empresa/Artista atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(2) Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(3) Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(4) Declaramos, para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de

aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999).

(5) declaramos, para fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

(6) Declaramos, para todos os fins que a Empresa/Artista não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

(7) Declaramos, para todos os fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Página 39 de 95 Assinado por NELSON CINTRA RIBEIRO: 099.***.***-53 Em 10/02/2026 18:03:55. Diário Oficial Eletrônico - Município de Porto Murtinho - Edição Nº 2885 - 10/02/2026. Diário Oficial Assinado Digitalmente com Certificado ICP-Brasil, protocolado com carimbo de tempo (SCT), conforme MP2200-2/2001. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO 33/47 (8) Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital de Credenciamento, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser credenciada no presente credenciamento, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(9) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esse Município, que o (a) responsável legal da Empresa/Artista é o (a) Sr.º(a) Karla Joseane Schneider Arguello, Portador(a) do RG e CPF sob o nº 997.105.871-53, cuja função/cargo é empresária (sócio / administrador / procurador / diretor / etc.), responsável pela assinatura do Termo de Credenciamento.

(10) declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Credenciamento seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: kjsarguello@gmail.com: Telefone: (67) 99963-1152

(11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações e Contratos desse Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

MAX & VILMAR

Dupla Sertaneja Raiz

Aquidauana -04 de março de 2026

Karla Joseane Schneider Arguello 997.105.871-53

Max & Vilmar

Dupla Sertaneja Raiz - Aquidauana/MS